

**PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO
MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ.**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 20/2022

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, fazendo uso das prerrogativas de suas funções, e;

Considerando, a previsão contida no artigo 94, da Lei Municipal nº 111/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

Considerando, a eleição do Servidor para desempenhar o cargo de Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Conselheiro Mairinck – SINDISERV;

RESOLVE :

Artigo 1º: A partir da entrada em vigor da presente Portaria, o servidor **FLAVIO LUIZ DE FARIAS**, brasileiro, casado, agente de endemias, inscrito RG 4.491.870-44/SP, CPF 372.438.658-36, *passará a gozar de licença para desempenho de mandato classista*, nos termos do artigo 94 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Conselheiro Mairinck/PR, fruição esta que perdurará até a data de 07/05/2026, termo final de seu mandato.

Artigo 2º: A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 09 de maio de 2022.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal**